CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 239/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o fomento à educação é um direito constitucional e humano, vide os artigos 6°, caput, 205 da Carta Magna e 26, §1°, da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

b) é responsabilidade do Município o patrocínio de políticas públicas que favoreçam o acesso à educação, ciência, tecnologia e inovação, conforme o art. 23, inciso V, da Constituição Federal;

c) existem os desafios inerentes à inserção no universo do trabalho, sobretudo àqueles que vivem em contexto de vulnerabilidade;

d) a capacitação profissional é uma forma de desenvolver habilidades e técnicas, além de viabilizar maiores oportunidades no universo de trabalho, como previsto pelo art. 9° da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;

e) existe o potencial da cidade de Salvador ao protagonismo na inovação no cenário nacional, de modo a atrair investidores para os empreendimentos do setor;

f) é compromisso da Administração Pública zelar pelo equilíbrio da economia e o bem-estar transindividual, no aumento da taxa de ocupação, nas pesquisas e desenvolvimentos de informações, tecnologias e comunicações, com especial enfoque na inovação, sustentabilidade e inclusão;

g) é necessária a adoção de ações e políticas públicas capazes de catapultar a economia municipal e impulsionar a oferta de emprego aos jurisdicionados, contribuindo em especial para a inserção do jovem no mundo do trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, o firmamento da Política de Incentivo à Indústria 4.0, podendo realizar parcerias com instituições públicas e/ou privadas, com o objetivo de qualificação e oferta de vagas para inserção no universo do trabalho, privilegiando o fomento,

incentivo e aprimoramento de tecnologias e inovações no município de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral